

Perfis de Especialização em Informática/Engenharia Informática

QUADRO N.º 8

Perfil de Especialização	1.º Semestre	2.º Semestre
e-Science	UC1 — High-Performance Scientific Computing UC2 — Large Scale Data Analysis	UC3 — Modelação e Simulação UC4 — Algoritmos e Métodos Numéricos
Métodos Formais em Engenharia de Software	UC1 — Especificação e Modelação UC2 — Análise e Teste	UC3 — Arquitectura e Cálculo UC4 — Verificação Formal
Sistemas Distribuídos e Criptografia	UC1 — Criptografia e Segurança da Informação UC2 — Paradigmas de Sistemas Distribuídos	UC3 — Segurança de Sistemas Informáticos UC4 — Sistemas Distribuídos Confiáveis

206773004

Despacho n.º 3066/2013

ANEXO

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-39/2007, de 23 de julho, que procede à criação do Curso de Formação Especializada em Otimização Aplicada às Ciências da Engenharia;

2 — A Deliberação n.º 15/2013, de 16 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008, sob proposta da Escola de Engenharia;

Determino:

I) A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Curso de Formação Especializada em Otimização Aplicada às Ciências e Engenharia, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II) O plano de estudos, assim aprovado, começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

21 de janeiro de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia
- 2 — Curso: Formação Especializada em Otimização Aplicada às Ciências e Engenharia
- 3 — Diploma: Formação Especializada
- 4 — Área científica predominante do curso: Ciências da Engenharia e Tecnologias/ Engenharia de Sistemas
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do diploma: 15 ECTS
- 6 — Duração normal do curso: 1 semestre
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Engenharia e Tecnologias/ Engenharia de Sistemas	CET/ES	15	
<i>Total</i>		15	

8 — Plano de Estudos

Universidade do Minho

Escola de Engenharia

Curso de Formação Especializada em Gestão Eco Sustentável de Sistemas de Produção

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contato	ECTS	Observações
Métodos de Otimização	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	*
Modelação e Otimização Não Linear	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	*
Otimização Sem Derivadas	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	*
Algoritmos Genéticos e Evolucionários	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	*
<i>Total</i>			420	135	15	

(*) O aluno deverá inscrever-se em 3 UCs

206772916

Despacho n.º 3067/2013

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-42/2007, de 23 de julho, que procede à criação do Curso de Estudos Avançados em Computação Numérica em Engenharia;

2 — A Deliberação n.º 6/2013, de 16 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do

Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008, sob proposta da Escola de Engenharia;

Determino:

I) A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Curso de Estudos Avançados em Computação Numérica em Engenharia, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II) O plano de estudos, assim aprovado, começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

21 de janeiro de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

QUADRO N.º 1

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia
 2 — Curso: Estudos Avançados em Computação Numérica em Engenharia
 3 — Diploma: Estudos Avançados
 4 — Área científica predominante do curso: Ciências da Engenharia e Tecnologias/Engenharia de Sistemas
 5 — Número de créditos necessário à obtenção do diploma: 15 ECTS
 6 — Duração normal do curso: 1 semestre
 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Engenharia e Tecnologia/Engenharia de Sistemas	CET/ES	15	
<i>Total</i>		15	

8 — Plano de Estudos

Universidade do Minho

Escola de Engenharia

Curso de Estudos Avançados em Computação Numérica em Engenharia

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Solução Numérica de ODE e DAE	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 15	5	
Resolução Numérica de Equações com Derivadas Parciais	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	
Ferramentas Computacionais em MVF e MEF	CET/ES	Semestral	140	PL: 30	5	
<i>Total</i>			420	135	15	

206771806

Despacho n.º 3068/2013

ANEXO

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-45/2009, de 27 de abril, que procede à criação do Curso de Formação Especializada em Engenharia — Gestão de Custos;

2 — A Deliberação n.º 12/2013, de 16 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008, sob proposta da Escola de Engenharia;

Determino:

I — A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Curso de Formação Especializada em Engenharia — Gestão Estratégica da Inovação, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II — O plano de estudos, assim aprovado, começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

21 de janeiro de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia.
 2 — Curso: Formação Especializada em Engenharia — Gestão Estratégica da Inovação.
 3 — Diploma: Formação Especializada.
 4 — Área científica predominante do curso: Engenharia Industrial e de Sistemas/Engenharia Económica.
 5 — Número de créditos necessário à obtenção do diploma: 15 ECTS.
 6 — Duração normal do curso: 1 semestre.
 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Engenharia Industrial e de Sistemas/Engenharia Económica . . .	EIS/EE	15	
<i>Total</i>		15	

8 — Plano de Estudos:

Universidade do Minho

Escola de Engenharia

Curso de Formação Especializada em Engenharia — Gestão de Custos

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Desenvolvimento de Novos Produtos	EIS/EE	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Estratégia e Custos	EIS/EE	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Gestão da Inovação e da Tecnologia	EIS/EE	Semestral	140	T: 15; TP: 22,5	5	
<i>Total</i>			420	127,5	15	

206772819